

**Ata da 20ª Reunião Ordinária do Grupo de Monitoramento Permanente  
(GMP) da Resolução CONAMA Nº 362/2005**

Data : 01/09/2010 Horário : 9:00h às 17:00h

Local: Sede da Federação das Indústrias do Estado da Bahia (FIEB) – Sala 03 – 1º Andar  
Rua Edístio Pondé, 342 – Bairro Stiep – Salvador - Bahia

**Presentes:**

Ministério do Meio Ambiente: Edmilson Rodrigues da Costa.

Ministério de Minas e Energia: Cláudio Ishihara.

IBAMA: Gilberto W. C. Filho

ANP: Jaques Bocai e Eduardo Carmo.

ABEMA: Carmem Niquel/FEPAM/RS e Andréia Saraiva (ES).

ANAMMA: Celma Alves dos Anjos (GO).

APROMAC/ONG: Hassan Sohn.

SINDIRREFINO: Walter Françolin e José Alberto Rodrigues dos Santos.

SINDICOM: Ricardo Baptista.

SIMEPETRO: Carlos Ristum.

**Convidados:**

SINDIREPA – Antônio G. De Oliveira.

**Ausências:**

Ministério das Cidades e SINDILUB.

**Pauta**

**1. Informes Gerais**

**1.1. Aprovação da Ata da 19ª RO**

**2. O Nivelamento do Conhecimento sobre a Resolução CONAMA Nº 362/2005 e a sua Aplicabilidade Legal**

**3. Mini-oficina sobre a Resolução Conama Nº 362/2005 – Dia 03/09/2010**

**3.1. Distribuição de tarefas entre as entidades-membros**

**4. Outros Assuntos**

**Organização dos Trabalhos:**

Na forma do Regimento Interno, o Sr. Coordenador indicado pelo MMA exerceu a direção dos trabalhos durante a reunião. Para secretariar e auxiliar no desenvolvimento das atividades, a Coordenação convidou a Sra. Celma Alves dos Anjos, da ANAMMA, que aceitou o encargo e nesta incumbência recebeu a aprovação tácita de todos os presentes. A reunião foi objeto de gravação na forma prevista no Regimento Interno.

**1. Informes Gerais**

Antes da aprovação da Ata da 19ª RO, discutiu-se a proposta de inserção de informações na mesma.

**1.1. Aprovação da Ata da 19ª RO**

Lida a Minuta de ata apresentada pela Coordenação e, após, ouvidas e acatadas as sugestões de alteração apresentadas pela APROMAC, restou a ata aprovada por unanimidade, na forma em que vai publicada no sítio eletrônico do GMP.

### **1.2 Ofício encaminhado pelo SINDILUB à APROMAC, com cópia à Coordenação do GMP, questionando a redação de trecho do Guia Básico de Gerenciamento de Óleos Lubrificantes Usados ou Contaminados”.**

Lido o ofício encaminhado pelo SINDILUB, no qual é questionado o trecho da pág. 21 do citado Guia que expressa que “é direito de todo o consumidor exigir que o revendedor de óleo lubrificante forneça gratuitamente a troca de óleo do veículo em instalações adequadas”, foi dada a palavra a Hassan Sohn da APROMAC para algumas considerações, uma vez que a publicação é de Autoria daquela entidade sob Coordenação do referido representante.

Fazendo uso da palavra, Hassan Sohn da APROMAC inicialmente lamentou a ausência do SINDILUB, esclarecendo que não estava claro para a APROMAC o teor e a motivação do questionamento.

Afirmou, no entanto, que o trecho questionado está de acordo com o entendimento da APROMAC quanto ao sistema legal estabelecido pela Resolução nº 362/2005, e que seu entendimento deveria se dar dentro do contexto do trabalho como um todo, lembrando que a linguagem utilizada na redação foi escolhida para atingir um leitor leigo e de formação mediana, não contemplando longas explicações.

Ainda, destacou a surpresa da APROMAC quanto o questionamento, já que o texto havia sido encaminhado previamente à publicação a todos os integrantes do GMP para eventuais manifestações, não sendo questionado este ponto.

O MME e o SIMEPETRO manifestaram entendimento de que deveria haver revisão do guia e a inserção de errata no mesmo, pois, estariam ocorrendo múltiplas interpretações do Art. 17 da Resolução Conama Nº 362/2005.

Hassan Sohn da APROMAC afirmou que o assunto deve ser esgotado no âmbito do GMP antes que a APROMAC e o Autor concordem com uma revisão, comprometendo-se a apresentar oportunamente uma resposta formal ao ofício do SINDILUB.

### **1.3 Relato sobre a ação conjunta ABEMA-ANP-IBAMA/RS**

Foi exposto pela representante da ABEMA (Carmem Níquel), o Plano de Ação Conjunta ANP, ABEMA e IBAMA/RS, que teve a sua execução considerada satisfatória, pelo fato de que todos os envolvidos ampliaram o entendimento e sobre a interpretação da Resolução Conama Nº 362/2005, bem como das etapas e expressão das condicionantes no diferentes tipos de licenças ambientais para as atividades relacionadas aos óleos lubrificantes usados ou contaminados.

Na sequência o MME solicitou a publicação dos resultados e questionou quanto à previsão de realização novas ações de mesma natureza, sendo informado por Carmem Níquel da ABEMA que a repetição da iniciativa está na programação da ABEMA, mas, que ainda não há previsão de datas. Informou ainda que os resultados da fiscalização serão apresentados assim que formatados.

## **2. O Nivelamento do Conhecimento sobre a Resolução CONAMA Nº 362/2005 e a sua Aplicabilidade Legal**

Introdutoriamente a coordenação apresentou três justificativas para que fosse pautado o tema:

- (1) as considerações do IBAMA e da ANP na 19ª RO, no sentido da necessidade de se revisitar alguns itens temáticos eram procedentes, principalmente, no tocante à presença de novos membros no GMP;
- (2) as dificuldades técnicas de se realizar as mini-oficinas em um único dia;
- (3) nas mini-oficinas deve ser objetivado que as apresentações sejam mais concisas, tentando-se com isso, abrir-se mais espaço para ouvir as impressões e demandas do público participante.

Fazendo uso da palavra, Eduardo Carmo da ANP salientou que ainda não foram bem esclarecidos, aos capacitandos das mini-oficinas, alguns pontos como se a licença de ambiental de operação deve ser emitida antes da licença da ANP, pois, em alguns estados isto não ocorre.

Carmem Níquel da ABEMA salienta os procedimentos de licenciamento ambiental e os procedimentos junto a ANP se dão por etapas interrelacionáveis e que estas interfaces devem ser do conhecimento de todos do GMP, para orientação aos capacitandos. Apontou ainda que em cada fase do licenciamento ambiental existem documentos necessários à continuação dos processos e que é necessário entender quais as fases do procedimento da ANP após cada etapa do licenciamento ambiental. Sugeriu, então, a atualização das “Diretrizes para o Licenciamento Ambiental de Atividades Ligadas aos óleos Lubrificantes Usados ou Contaminados”, para orientar que sejam solicitados os documentos da ANP já no processo de licenciamento de cada órgão ambiental. Destacou, por fim, que a dificuldade estaria na falta de planejamento e sobrecarga de trabalho dos órgãos licenciadores em geral.

Eduardo Carmo da ANP salientou que cada órgão possui a sua atribuição e que as licenças são apenas um dos requisitos, dentre vários. Ao seu ver não há lógica em ser a licença ambiental posterior à autorização da ANP e o GMP deveria procurar entender melhor os procedimentos da ANP para compreender este entendimento.

Assumindo a palavra, Celma dos Anjos da ANAMMA informou que antes de conhecer a Resolução melhor e entendia que o documento da ANP deveria ser o primeiro. Porém, já está realizando uma conscientização dos municípios que estejam habilitados para realizar o licenciamento de atividades específicas referentes aos OLUCs, para que a licença ambiental seja emitida antes.

A Coordenação do GMP manifestou entendimento de que a interação entre ANP e os órgãos ambientais deve ser mais clara nas oficinas. Um exemplo sobre as dificuldades desta ação é o questionamento dos convidados quanto às particularidades da Resolução Conama Nº 273/2000, que trata de licenciamento de postos de combustíveis em geral. Assim alguns conceitos equivocados devem ser evitados nas palestras e nas mediações das mini-oficinas, pois palestrantes e mediadores devem estar seguros sobre as interfaces da Resolução Conama Nº 362/2005 com outras legislações.

Eduardo Carmo da ANP então ressaltou o problema da falta de padronização do licenciamento ambiental e ainda o fato de que alguns dos membros do GMP ainda não conhecem as diferenças entre os vários tipos de óleos. Gilberto Capistrano do IBAMA reforçou esta opinião e a necessidade de se conhecer essas diferenças.

A Coordenação afirmou que, para o ano de 2011, as oficinas deverão abordar melhor as características dos OLUCs e outros óleos semelhantes e também a regeneração dos OLUCs para a produção de graxas, para evitar-se as confusões entre todos os envolvidos nas capacitações.

Continuando a discussão sobre o nivelamento de conhecimentos, Walter Françolin do SINDIRREFINO se pronunciou sobre a questão dos estoques de OLUCs e sua influência direta nos dados de coleta.

A Coordenação questionou o atingimento das metas em função dos estoques de anos anteriores e ressaltou que a ANP precisará melhorar o controle dos estoques.

Por sua vez, Gilberto Capistrano do IBAMA entende que os dados fornecidos são insuficientes para esta tarefa no âmbito de seu órgão.

A discussão foi finalizada com a sugestão do MME sobre a necessidade da ANP, a ANAMMA e, a ABEMA e o IBAMA interagirem nos procedimentos de monitoramento e fiscalização das atividades de coleta, dando divulgação aos resultados e que todos, principalmente, importador/produtor ofereçam as informações precisas, inclusive, com os dados relativos aos volumes não ressarcidos.

Em seguimento, Hassan Sohn da APROMAC apresentou o esboço de uma proposta de programa para as Mini-Oficinas seguintes, com uma concepção em três fases, cuja intenção seria otimizar as palestras, tornando-as mais objetivas e menos repetitivas, permitindo e ouvir mais o público alvo. Declarou que a intenção seria, se possível, iniciar este novo modelo na mini-oficina de março de

2011. Carmem Níquel da ABEMA considerou a proposta **ainda um tanto carregada** e propôs que seja reestruturada. Adotando a sugestão e visando propiciar a construção conjunta do novo modelo, a Coordenação solicitou que fossem encaminhadas sugestões em cima da proposta da APROMAC para uma possível consolidação na 21ª RO.

Ainda, Cláudio Ishihara do MME sugeriu que a abertura para as próximas mini-oficinas aconteça na noite anterior e Andréia Saraiva da ABEMA, ficou de verificar esta possibilidade para a mini-oficina de Vitória/ES.

### **3. Mini-oficina sobre a Resolução Conama N° 362/2005 – Dia 03/09/2010**

#### **3.1. Distribuição de tarefas entre as entidades-membros.**

Feitas diversas considerações e definidas as tarefas individuais para o dia subsequente, restou decidido que o representante da FIEB, o Secretário de Meio Ambiente do Estado da Bahia e a representação do MMA fariam a abertura e o MME, SINDICOM, SIDIRREFINO, ANAMMA ABEMA e ANP comporão a mesa inaugural.

#### **4. Outros Assuntos**

Celma dos Anjos da ANAMMA lembrou aos participantes a necessidade de se observar com muito cuidado as revisões das Resoluções do Conama, em função da Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) em vigor. Informou que no GT do Conama de Embalagens Usadas de Óleos Lubrificantes, cogitou-se que o GMP monitorasse a implementação desta nova proposta de resolução, o que foi descartado pelos membros do GMP presente no GT.

Nesse ponto a Coordenação lembrou que a PNRS por se referir a resíduos sólidos de diferentes tipos poderá contemplar também os OLUCS, principalmente, no tocante aos acordos setoriais previstos.

#### **5. Deliberações**

(1) A APROMAC deverá responder ao Ofício do SINDILUB e apresentar maiores esclarecimentos quanto ao posicionamento de revisão do Guia de Gerenciamento de OLUCs;

(2) Visando ao nivelamento do conhecimento, na 21ª RO, em Vitória, conforme será efetuado um pequeno painel de exposições com a seguinte programação:

- O MMA, abrirá o painel, e expando os pontos relevantes e polêmicos da Resolução nº 362/2005;
- O SINDICOM e o SIMEPETRO, deverão apresentar os tipos de óleos lubrificantes, o mercado e demais informações pertinentes ao setor.
- A ABEMA apresentará dados de licenciamento ambiental de atividades rerrefinadoras e de coletores;
- A ANAMMA apresentará dados de fiscalização e procedimentos de licenciamento ambiental de atividades geradoras de OLUC;
- A APROMAC deverá apresentar nova proposta de formatação das mini-oficinas, após as sugestões do Grupo, que deverão ocorrer até o dia 06 de outubro de 2010, para que hajam condições de se deliberar sobre o assunto em Vitória/ES;
- A representante da ABEMA no GMP e coordenadora dos trabalhos para a realização da próxima oficina, Andréia Lima, informará quanto à possibilidade de realização da abertura do evento de Vitória na noite anterior à mini-oficina.